



DECRETO N.º 2936/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1462/2012 de 27 de junho de 2012,

D E C R E T A

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional suplementar no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBL.			
08.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
08.03.026.782.0015.1018 – PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS			
4000000000000- Despesas de Capital			
4400000000000- Investimentos			
4490000000000- Aplicações Diretas			
4490510000000- Obras e Instalações			
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$		18.000,00
09.00 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. INDUST. E COM.			
09.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A IND. COM. E SERVIÇOS			
09.04.26.782.0019.2052 – MANUTENÇÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL			
3000000000000- Despesas Correntes			
3300000000000- Outras Despesas Correntes			
3390000000000- Aplicações Diretas			
3390390000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico			
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$		22.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$		40.000,00

Art. 2.º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial das dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

09.00- SECRETARIA DE AGRIC.,MEIO AMB.,INDUST. E COM.			
09.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			
09.02.020.606.0017.2048 – CONVÊNIO COM A EMATER			
3000000000000- Despesas Correntes			
3300000000000- Outras Despesas Correntes			
3330000000000- Transf. A Estados e ao Distrito Federal			
3330410000000- Contribuições			
1000- Recursos Ordinários (livres) –Exerc.Corrente	R\$		30.485,00
09.00- SECRETARIA DE AGRIC.,MEIO AMB.,INDUST. E COM.			



09.03 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL			
09.03.018.541.0016.2049 – APOIO E REFLORESTAMENTO E RECUP. DE MAT.CILIARES			
300000000000-	Despesas Correntes		
330000000000-	Outras Despesas Correntes		
339000000000-	Aplicações Diretas		
339030000000-	Material de Consumo		
1000-	Recursos Ordinários (livres) –Exerc.Corrente	R\$	9.515,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....			R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,
Estado do Paraná, em 27 de junho de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito